



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 035/2021, realizada no dia 13 de outubro de 2021, quarta-feira após o feriado, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelos falecimentos do Sr. João Batista que era motorista da Apae, do “Tito” e do Sr. Miguel Luiz, o “Luquinha” que era morador do bairro Córrego do Ouro. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2021, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em seguida, após a leitura das correspondências pelo Secretário, o Presidente então requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: entrou em tramitação: Projeto de Lei nº 33/2021, que “Estima a receita e fixa a despesas do Município de Santos Dumont para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. E, em única votação: o **Projeto de Lei nº 31/2021**, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público e contém outras providências.”, de autoria do vereador Tiãozinho do Formoso; e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.072 ao 18.074/2021; Conrado, nº 13.115 ao 13.118/2021; José Abud, nº 17.029/2021; Niltinho, nº 12.074 ao 12.077/2021; Sandra Cabral, nº 55.076 e 55.077/2021; Tião da Van, nº 36.045 ao 36.047/2021; Tiãozinho do Formoso, nº 20.047/2021; Valdir, nº 51.035/2021; e Tim, nº 23.064 e 23.065/2021. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia, o Presidente Luciano Gomes colocou em única votação o **Projeto de Lei nº 31/2021**, que foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Obras; com discussão pelos vereadores: Tiãozinho do Formoso, autor do Projeto, Keilon Mazilão, Conrado, Tião da Van e Altamir; e com justificativas de votos dos vereadores: Felipe, Sandra, José Abud, Niltinho e Tiãozinho. Ainda na ordem do dia, em única votação os **Requerimentos** dos Vereadores incluídos na Pauta, todos foram aprovados, com parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: José Abud, Flávio, Felipe, Altamir, Keilon, Tião, Tiãozinho do Formoso, Conrado e Niltinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2021 e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.